



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

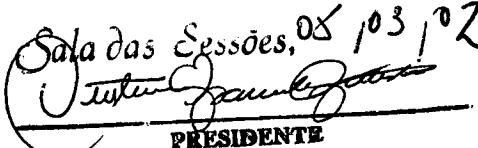
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 96/2002

Sala das Sessões, 05/03/02

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a funcionária que exercia a função de merendeira junto a E.E. Paulo de Barros Ferraz na Vila Esperança, aposentou-se em dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que desde a data de sua aposentadoria a escola está deficitária dessa mão de obra, posto que sua vaga ainda não foi preenchida;

CONSIDERANDO que a escola é formada na grande maioria, por docentes cujos pais são de poucos recursos e, muitos desses alunos, aguardam ansiosos a hora da merenda, pois almoçam na escola, visto que seus pais trabalham em tempo integral fora do lar;

CONSIDERANDO que com a falta da merendeira para servir os alunos, o fato está se tornando difícil para os professores que tem que assumir esse papel;

CONSIDERANDO que em virtude dessa anomalia a Diretoria poderá se recusar em receber a alimentação, prejudicando sobremaneira os alunos que fazem sua refeição no estabelecimento de Ensino;

CONSIDERANDO ainda, que existem falta de talheres para servir aquele Estabelecimento de Ensino, fato que deve ser providenciado o mais urgentemente possível;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar merendeira para aquele Estabelecimento de Ensino, em substituição da Senhora Noemia Miranda que aposentou-se, bem assim, suprir o déficit de talheres lá existente, atendendo-se pedidos dos dirigentes daquele Estabelecimento de Ensino.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2002.



José Belloni
Vereador